



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO-BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº231/2024**

O MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base no Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei Municipal nº. 4.484/92 resolve expedir a presente APOSTILA ao **Contrato nº9/2023** (Pregão Eletrônico nº152/2022) assinado em 09 de janeiro de 2023 com a empresa **Qfrotas Sistemas S/A**, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, por meio de sitio eletrônico (site) na rede de alcance mundial - web, online e em tempo real, para o gerenciamento de rede credenciada de postos de reparos automotivos, oficinas, concessionárias e autopeças; visando a manutenção, reposição de peças e serviços, assim como aquisição e troca de pneus e acessórios necessários para o bom funcionamento dos veículos e/ou equipamentos a serviço deste Município, de forma continuada, em conformidade com as previsões constantes no instrumento editalício, tal despesa atenderá às ações firmadas por meio dos recursos PNATE/ FNDE SEC/PETE/BA E RECURSOS PRÓPRIOS, de acordo com a Lei Orçamentária nº939/2023, retificando a dotação orçamentária da despesa a correr conforme demonstrado a seguir:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
08.00 SESAU 08.01 FMS	10	301	005	2056	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Primária à Saúde e estratégia de Saúde da Família.	3.3.90.40	500 600
	10	302	005	2057	Funcionamento dos Serviços da Rede de Atenção Especializada – Média e Alta Complexidade	3.3.90.40	500 600

Mata de São João, 12 de março de 2024.

**Tatiane Rebouças da Cruz Machado**  
Secretária de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde